

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 06/2020 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Desapropriação e Gestão Territorial, correlato ao DAS 4.

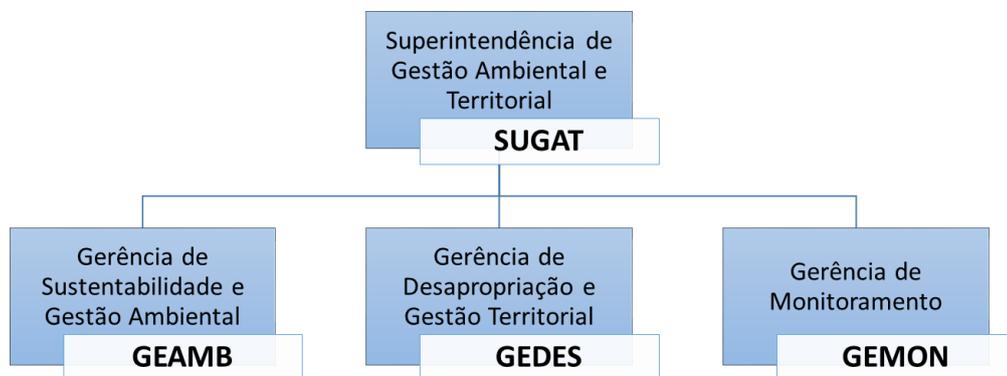
## 1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

---

### 1.1 SOBRE O CARGO

---

A Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial é um cargo em comissão que responde à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial, subordinada à Diretoria de Engenharia da VALEC.



A Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial é o órgão responsável pela gestão dos processos de meio ambiente, desapropriação e gestão territorial dos projetos ferroviários vinculados a Valec. Nesse sentido, compete à SUGAT, por meio da Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial, o desenvolvimento das atividades indispensáveis à liberação das áreas para implantação de empreendimentos, bem como a gestão de informações e indicadores pertinentes aos projetos em andamento e futuros, além de gerir os processos indenizatórios, considerando o planejamento antes, durante e após a execução de empreendimentos ferroviários.

### 1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

---

- Propor e orientar a aplicação de normas relativas ao processo desapropriatório;
- Executar plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades de desapropriação e demais serviços promovendo os ajustes necessários ao cumprimento dos objetivos e prazos;
- Mapear, acompanhar e analisar os projetos de remanejamento de interferências elaborados por concessionárias de serviços públicos ou entes privados que afetam diretamente a desapropriação e a gestão fundiária;
- Gerenciar os sistemas informatizados de desapropriação e gestão fundiária garantindo fluidez e qualidade das informações acerca do andamento dos trabalhos, os quais deverão conter todo o histórico e acervo documental;

- Promover a gestão de invasões que compreendem as atividades desde o levantamento até a debelação de invasões que se encontrarem dentro da faixa de domínio e em áreas sob responsabilidade da Valec;
- Coordenar a confecção de Relatório Genérico de Valores (RGV) que compõe os documentos balizadores das atividades de avaliação, seja de bens imóveis ou de outros bens e direitos passíveis de indenização ou aproveitamento; e
- Acompanhar e gerenciar serviços de perícias executando elaboração de quesitos e impugnação de nomeação de peritos e, quando pertinente, realizar a contestação de honorários e análise do laudo pericial.

---

### 1.3 PERFIL DESEJADO

---

O profissional da área de desapropriação e gestão territorial deve ter um perfil analítico, organizado e flexível e possuir experiência em gestão fundiária ou ter chefiado áreas de atuação similar. Deve ter uma postura profissional ética, capacidade de trabalhar sob pressão e atenção aos detalhes. Deve possuir capacidade de análise de editais, dados, planilha de custos e propostas técnicas, além de pontualidade e disposição para atualizar-se constantemente. O profissional deve possuir afinidade com a temática ambiental e com sistemas de informação geográfica, além de ter disponibilidade para viagens e trabalhos em campo, nos empreendimentos da Valec.

---

## 2. COMPETÊNCIAS

---

---

### 2.1 TÉCNICAS

---

Técnicas	Descrição
Legislação	Inciso XXIV do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988;  DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941. - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;  LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964. - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973. - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências;  RESOLUÇÃO Nº 5.819, DE 10 DE MAIO DE 2018 da ANTT - Estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública – DUP;  ABNT NBR 14653:2019 - Série normativa, dispõe sobre avaliação de bens imóveis.
Rotinas administrativas relativas à desapropriação e gestão fundiária	Ter domínio das rotinas que envolvem os procedimentos de desapropriação e gestão fundiária.

---

---

---

## 2.2 COMPORTAMENTAIS

---

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar-se de forma clara, objetiva e coesa.
Visão de negócio	Capacidade de ter e compartilhar um olhar de longo prazo, agindo como um catalisador para mudança organizacional, definir objetivos e prioridades e implementar planos consistentes com os interesses de longo prazo da instituição.
Proatividade	Habilidade de se antecipar a uma ação ou situação adversa. Capacidade de enxergar além das situações evidentes, antecipar-se aos problemas e propor soluções práticas.
Analítico	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e subsidiem a tomada de decisão.
Gestão de Equipes	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Buscar, sempre, soluções inovadoras, propor mudanças e se dispor a sair da zona de conforto.

---

## 3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

---

### 3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

---

- o Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019;
- o Possuir perfil profissional compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- o Ser detentor de cargo ou emprego efetivos na Administração Pública; e
- o Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

---

### 3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

---

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

---

## 4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

---

- Formação superior, preferencialmente, nas áreas de direito ou engenharia;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas as atribuições do cargo, tais como: direito administrativo, gestão fundiária, avaliação de imóveis rurais; contratos administrativos e gestão pública;
- Experiência profissional em posições de liderança; e
- Conhecimentos das normas e regimentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de gestão fundiária, avaliações de imóveis, auditorias e perícias.

---

## 5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

---

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterà duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública**;
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma abaixo**.
- <https://meconta.valec.gov.br/processoseletivo>

---

### 5.1 CRONOGRAMA

---

- A datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração;
- Dúvidas, críticas, problemas e mais informações podem ser reportadas ao e-mail [processoseletivo@valec.gov.br](mailto:processoseletivo@valec.gov.br).

Etapa	Datas
<b>FASE INTERNA</b> (Somente empregados da Valec)	Inscrições De 28/09 a 02/10
	Avaliação curricular 05/10 e 06/10
<b>FASE EXTERNA</b> (Empregados e servidores públicos com vínculo)	Inscrições De 08/10 a 16/10
	Avaliação curricular 19/10 e 20/10
<b>Entrevistas</b>	22/10 e 23/10
<b>Resultado</b>	26/10

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p><b>Formulário de Inscrição:</b> Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p><b>Vídeo de apresentação pessoal:</b> Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minuto respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p><b>Carta de recomendação:</b> No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) poderão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p><b>Projeto de Gestão da Desapropriação da FICO:</b> Elaborar um projeto de implantação de até 2 (duas) página em PDF, contemplando ações de Gestão da Desapropriação da FICO para a atuação da Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contexto atual;</li> <li>○ Propostas de ações;</li> <li>○ Cronograma de implantação;</li> <li>○ Resultados Esperados.</li> </ul>

	<p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. <b>Os (As) candidatos (as) que não respeitarem as regras, e não enviarem todas informações solicitadas serão desclassificados.</b></p>
<b>Avaliação curricular</b>	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação, projeto e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
<b>Entrevista</b>	<p><b>Roteiro de entrevista:</b> Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.</p> <p><b>Apresentação do projeto:</b> Poderá ser solicitado ao (à) candidato (a) a preparação de uma apresentação sobre seu projeto com a duração de no máximo 15 minutos para ser realizada durante a entrevista.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esta apresentação será somente para o candidato convidado para a entrevista.</li></ul>
<b>Análise documental</b>	<p>Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.</p>

---

## 6.1 REMUNERAÇÃO

---

- o O valor do salário mensal é de R\$ 13.262,09 (treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

---

---

- o Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;

- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do candidato selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Todos processos seletivos deverão ser acompanhados no site da VALEC no seguinte link: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 06/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN  
Diretor-Presidente